



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



INEXIGIBILIDADE Nº 20210501/02

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210011

O Município de MEDICILÂNDIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.368.870/0001-37, com sede na TRAVESSA DOM EURICO, 1035, representado por ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ESCRITORIO SALOMAO & ARAUJO SERVICO DE CONTABILIDADE LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.479.442/0001-01, com sede na R MUNICIPALIDADE, n 985, UMARIZAL, Belém-PA, CEP 66050-350, representada por JAIMILLY QUINTERO SALOMÃO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 25 de Dezembro de 2022 até 17 de Dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2022 Atividade 0914.123610402.2.029 Manutenção da Assessoria Contábil e Jurídica-Educação , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MEDICILÂNDIA - PA, 23 de Dezembro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.368.870/0001-37
CONTRATANTE

ESCRITORIO SALOMAO & ARAUJO SERVICO DE CONTABILIDADE LTDA
CNPJ 07.479.442/0001-01
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA